



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0100, de 25 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido nos Processos nº 23064.001831/2011-11 e nº 23064.009400/2014-45,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 0698, de 12.05.2011, que concede Abono Permanência a ODAIR CAMARGO, matrícula SIAPE nº 393070, onde se lê: “a partir de 02.04.2011”, leia-se “a partir de 24.10.2011”, com devolução ao erário de R\$ 8.192,75 (oito mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao valor percebido no período.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor

71